



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

*INDICAÇÃO Nº 124/2013*

*JOÃO ROBERTO LADEIRA, Vereador com assento  
nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo.  
Senhor Prefeito Municipal, seja encaminhado Expediente Legislativo à  
Secretaria competente objetivando a abertura da Agência dos Correios  
localizada no Bairro Cacaria, no 2º distrito deste município.*

**JUSTIFICATIVA:**

*O local adequado para a instalação da agência  
supracitada naquela localidade já existe, contudo, ainda não está em  
funcionamento ao público, o que segundo a AMAC-Associação dos  
Moradores e Amigos da Cacaria, tem trazido sérios transtornos àqueles  
moradores, visto que suas correspondências chegam com atraso de quatro  
a seis dias, muitas vezes, tendo que pagar juros em suas faturas pelo não  
recebimento delas em tempo hábil.*

*Entendendo plenamente justificada a presente  
proposição, espero do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto  
atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 27 de fevereiro de 2013.*

*JOÃO ROBERTO LADEIRA  
-Vereador-*